Apresentação: 20/05/2024 11:09:58.617 - MESA
RIC n.1377/2024

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. Geraldo Resende)

Requer informações à Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, Sra. Luciana Santos, sobre o acelerador linear clínico Varian Clinac 4, número de série 180, fabricado em agosto de 1974, na cidade de Palo Alto, Estado da Califórnia, instalado no Centro de tratamento do Câncer de Dourados (CTCD), em Dourados/MS.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações sobre o acelerador linear clínico Varian Clinac 4, número de série 180, fabricado em agosto de 1974, na Cidade de Palo Alto, Estado da Califórnia, EUA, instalado no Centro de tratamento do Câncer de Dourados (CTCD), em Dourados, Mato Grosso do Sul (MS), nos seguintes termos:

1. Qual o estado geral do acelerador linear?
2. Os controles de qualidade e dosimetrias do equipamento estão em conformidade com as Normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN)?
3. O equipamento presta serviços conforme os protocolos de garantia de qualidade para os tratamentos radioterápicos?
4. O equipamento possui condições de realizar tratamentos que preservem órgãos de risco dos pacientes de forma adequada?
5. O Centro de tratamento do Câncer de Dourados (CTCD) realiza tratamento de próstata com energia de 4MV?
6. Quais inconformidades ocorreram nos últimos 5 (cinco) anos?
7. Qual o número anual de pacientes atendidos?
8. O equipamento teve upgrade desde sua instalação?

CD247772728700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247772728700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Geraldo Resende

Apresentação: 20/05/2024 11:09:58.617 - MESA
RIC n.1377/2024

9. Qual a prestadora de serviços para manutenções preventivas e corretivas?
10. Uma vez que o mesmo foi descontinuado pelo fabricante, qual o fornecedor para as peças de reposição do acelerador linear?
11. Dada a idade do acelerador linear e tecnologia ultrapassada, as peças de reposição são novas ou recondicionadas?

JUSTIFICATIVA

A questão do combate ao câncer no Brasil é uma questão relevante e urgente de saúde pública e merece atenção na atuação parlamentar no Estado que representamos.

Atualmente, a Comissão de Saúde desta Casa Legislativa está conduzindo uma Comissão Especial sobre o Combate ao Câncer no Brasil. No dia 29/08/2023, ocorreu o Seminário "Julho Verde" – integração dos centros e unidades especializadas em oncologia. Durante esse seminário, o Dr. Marcus Castilho, Presidente da Sociedade Brasileira de Radioterapia, apresentou a situação da radioterapia no Brasil, destacando a necessidade de novos equipamentos de radioterapia.

Segundo o Relatório de Incidência de Câncer do INCA 2023 e o Relatório RT 2030, o Brasil prevê um aumento de 50% nos casos de câncer nos próximos dez anos, em grande parte devido ao envelhecimento da população. Esse cenário aponta para a necessidade urgente de ampliar os serviços de radioterapia, com uma demanda crescente de 250 mil para 330 mil tratamentos, representando um aumento de aproximadamente 32%.

Além disso, muitos equipamentos de radioterapia são obsoletos, com mais de 20 anos de uso. Até 2030, estima-se que 212 máquinas estarão nessa condição, exigindo a substituição de 212 máquinas e a expansão do parque com mais 100 novas unidades.

As novas regras estabelecidas pela CNEN determinam a troca obrigatória desses equipamentos antigos.

CD247772728700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247772728700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Geraldo Resende

Apresentação: 20/05/2024 11:09:58.617 - MESA
RIC n.1377/2024

Diante desse contexto, justificamos nosso Requerimento de Informações sobre as condições objetivas da prestação de serviços públicos de radioterapia em Dourados - MS.

Ressaltamos a importância dessas informações para embasar decisões legislativas e garantir uma fiscalização eficiente nas áreas de saúde e tecnologia em nosso Estado do Mato Grosso do Sul.

Sala das Sessões, em de maio de 2024.

Deputado Geraldo Resende
PSDB/MS

CD247772728700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247772728700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Geraldo Resende